

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022	3
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2021-SEMAD.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 128-07-2022	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 129-07-2022	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 134-07-2022	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 135-07-2022	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 139-07-2022	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 140-07-2022	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 141-07-2022	7
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-DC/PMC	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	8
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	8
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022	8
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022	17
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO 271/2022	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021	19
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021	19
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2021- PREGÃO PRESENCIAL 22/2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	20
PORTARIA Nº 075/2022-SEMED	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	20
LEI Nº 428 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	21
PORTARIA Nº 033/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	21
DECRETO Nº 164/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP	21
PORTARIA Nº 214/2022.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02A/2022	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	24
EDITAL Nº 001/2022 - GAB/SEMED - RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS	24
LEI Nº 134/2022	24
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA CARTA CONTRATO N.º 353.343.01/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	25
PORTARIA Nº 029/2022 GAB	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	25
PORTARIA Nº 172/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.	26
LEI ORDINÁRIA Nº 594, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.	28
PORTARIA Nº 0426, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.	29



TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.	29
---	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA -TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento, torna público que **fará realizar em 17/11/2022 às 09h30min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestar o serviços de pavimentação em pedra nos bairros Aeroporto, Santo Antonio, Torre e Turi I**, localizada na sede do município, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: departamentodecompraspma@gmail.com, bem como consultados através no site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento. Anapurus/MA, em 26 de Outubro de 2022. **THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6430698b107ffe689fb34eb163bb0f92

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA -TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento, torna público que **fará realizar em 17/11/2022 às 14h30min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestar o serviços de pavimentação em pedra nos bairros Centro, Santa Barbara e São Lourenço**, localizada na sede do município, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: departamentodecompraspma@gmail.com, bem como consultados através no site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento. Anapurus/MA, em 26 de Outubro de 2022. **THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 310e574043b51e7c0f1ebb136b3dd5aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2021-SEMAD.**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 41/2021-Proc. nº02/2021. De um lado a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, do outro lado a CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**,

CNPJ 11.054.901/0001-82, com sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA., doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 01/ 2021, conduzido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. OBJETO: **Locação futura de máquina(s) pesada(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de ARAIOSES/MA** Código a Ficha : 39Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES; Dotação : 04.122.0203.2005.0000 ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, e artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, c/c as Cláusulas Quinta e Décima Segunda. do Contrato nº 35/2021-PMA. Conforme Cláusula Decima Segunda do referido contrato, fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12(doze) meses, que passa-se a considerar de **08 de outubro de 2022 até 08 de outubro de 2023**. ARAIOSES (MA), 25 de outubro de 2022. **LUCIANA MARÃO FELIX**. **Prefeita do Município.**

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 2bf269558a25c3a5a8cee8770c9a4c7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022. ADESÃO Nº 005/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.571.698/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de matérias e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 419.419,34 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Diogo Eduardo Lobo Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5e55cbae2b7c7ff23221b849d4a623a6b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.043.776/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de laboratório a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 33.516,70 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Wesley Serejo Moreno, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: b34fd6cbb6cf0290b1327e65df65baa2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Arixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Arixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 15.181,25 (quinze mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Rogério de Sousa Teles, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 954967dabbccdb1379d37c6949dfc671

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Arixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Arixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 30.440,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais) BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: PROPRIO. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 6979e4b3705d6bd435334745cf76598b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 128-07-2022****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 128-07-2022**
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de

matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 128-07-2022

NOME: GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES

CPF/CNPJ: 205.915.353-00

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Duque de Caxias, nº 761 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-056-0761: medindo 4,95 metros de frente com a Rua Duque de Caxias; pelos fundos medindo 4,25 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes; pelo lado direito medindo 7,90 metros limitando com o terreno de Isoni Maria Barros Alves; e pelo lado esquerdo medindo 7,80 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes; fechando o seu perímetro com 24,90 metros lineares e uma área de 36,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8396c589592cbf6942668412ff399ea6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 129-07-2022**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 129-07-2022**
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de

Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 129-07-2022

NOME: GENTILFRAN MEDEIROS CUNHA FORTES

CPF/CNPJ: 205.915.353-00

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Duque de Caxias, nº 765 – Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-056-0765: medindo 5,90 metros de frente com a Rua Duque de Caxias; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 3,30 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes, segue pelo mesmo sentido medindo 4,00 metros limitando com o terreno de Isoni Maria Barros Alves; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 8,55 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes, deflete 91º graus para a direita medindo 1,00 metro, deflete 92º graus para a esquerda medindo 2,80 metros ainda limitando com o mesmo; e pelo lado esquerdo medindo da frente para os fundos 9,85 metros limitando com o terreno de Isoni Maria Barros Alves, deflete 90º graus para a direita medindo 2,00 metros, deflete 90º graus para a esquerda medindo 1,15 metros ainda limitando com o mesmo; fechando o seu perímetro com 38,56 metros lineares e uma área de 68,28 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2b577bdfe7aac730290a908b086d198c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 134-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 134-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias

existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 134-07-2022

NOME: MARIA DAS DORES PIMENTEL REIS

CPF/CNPJ: 435.877.043-68

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Imperatriz, nº 165 – Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-010-0165: medindo 4,95 metros de frente com a Rua Imperatriz; pelos fundos medindo 4,95 metros limitando com o terreno de Messias Paulo; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 27,80 metros limitando com o terreno de Sandra Maria Pimentel Vasconcelos, deflete 173º graus para esquerda medindo 47,70 ainda limitando com o mesmo; e pelo lado esquerdo medindo da frente para os fundos: 22,40 metros limitando com o terreno de Antonia Fonseca Venancio, deflete 175º graus para a esquerda medindo 53,43 metros ainda limitando com o mesmo; fechando o seu perímetro com 161,23 metros lineares e uma área de 368,49 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a2b0ab66995e2abca4210b14fb15d46c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 135-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 135-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias

existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 135-07-2022

NOME: ANTONIA FONSECA VENANCIO

CPF/CNPJ: 625.668.907-06

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Imperatriz, nº 185 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-010-0185: medindo 7,75 metros de frente com a Rua Imperatriz; pelos fundos medindo 3,75 metros limitando com o terreno de Messias Paulo; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 22,40 metros limitando com o terreno de Maria das Dores Pimentel Reis, deflete 175º graus para esquerda medindo 53,43 ainda limitando com o mesmo; e pelo lado esquerdo medindo da frente para os fundos: 32,10 metros limitando com o terreno de Hildo Barros de Oliveira, deflete 178º graus para a esquerda medindo 30,90 metros ainda limitando com o mesmo, deflete 165º graus para esquerda medindo 7,20 metros, deflete 166º graus para esquerda medindo 7,20 metros ainda limitando com o terreno de Hildo Barros de Oliveira; fechando o seu perímetro com 187,13 metros lineares e uma área de 576,62 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: bac81d126d10fc89d8e6539c84496631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 139-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 139-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional

competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 139-07-2022

NOME: ISONE MARIA BARROS ALVES

CPF/CNPJ: 401.373.683-72

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Duque de Caxias, nº 755 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-056-0755: De frente, medindo da esquerda para a direita: 11,55 metros e mais uma área chanfrada medindo 2,80 metros limitando com a Rua Duque de Caxias; pelos fundos medindo 12,80 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes; pelo lado direito medindo 8,10 metros limitando com a Rua Euclides Cavalcante Maranhão; e pelo lado esquerdo medindo 9,90 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes; fechando o seu perímetro com 45,15 metros lineares e uma área de 130,28 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d72d204c4f1aa06c033bc940d5cbe96c

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 140-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 140-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias

existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 140-07-2022

NOME: ISONE MARIA BARROS ALVES

CPF/CNPJ: 401.373.683-72

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Duque de Caxias, nº 769 – Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-056-0769: medindo 11,70 metros de frente com a Rua Duque de Caxias; pelos fundos medindo 9,70 metros limitando com o terreno de Isoni Maria Barros Alves; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 9,85 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes, deflete 90º graus para a direita medindo 2,00 metro, deflete 90º graus para a esquerda medindo 1,15 metros ainda limitando com o mesmo; e pelo lado esquerdo medindo 10,25 metros limitando com o terreno de Isoni Maria Barros Alves; fechando o seu perímetro com 44,65 metros lineares e uma área de 121,78 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: cc8e3940c1ceff4621907b49b362f450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 141-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 141-07-2022 **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de

matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

PROCESSO N.º: 141-07-2022

NOME: ISONE MARIA BARROS ALVES

CPF/CNPJ: 401.373.683-72

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Duque de Caxias, nº 779 – Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-056-0779: medindo 7,00 metros de frente com a Rua Duque de Caxias; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 6,55 metros limitando com o terreno de Itibiré Benjamim Barbosa Jucá, deflete 88º graus para a esquerda medindo 4,50 metros, deflete 91º graus para a direita medindo 9,75 metros ainda limitando com o mesmo; pelo lado direito medindo da frente para os fundos: 10,25 metros limitando com o terreno de Isoni Maria Barros Alves, deflete 89º graus para a esquerda medindo 9,70 metros ainda limitando com o mesmo, segue pelo mesmo sentido medindo 4,00 metros limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes, deflete 91º graus para a direita medindo 2,65 metro, deflete 89º graus para a direita medindo 0,85 metros, deflete 90º graus para a esquerda medindo 5,85 metros ainda limitando com o mesmo, deflete 90º graus para a esquerda medindo 1,00 metro, deflete 83º graus para a direita medindo 2,10 metros, deflete 93º graus para a direita medindo 2,00 metros, deflete 94º graus para a esquerda medindo 3,30 metros ainda limitando com o terreno de Gentilfran Medeiros Cunha Fortes; e pelo lado esquerdo medindo 25,50 metros limitando com o terreno de Jancelea Lustosa Rocha; fechando o seu perímetro com 95,00 metros lineares e uma área de 348,40 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Carolina (MA), 28 de Outubro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a76926088033401ab24071c92c826bf8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-DC/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021-DC/PMC. Conforme **Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.** O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal**,

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E A C GONSALVES - EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.505.504/0001-07, estabelecida na Rua dos Azulejos, nº 01, Edif. Office Tower, Sala 126, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060 representada por **EMMANUEL ANTHONY CUTRIM GONSALVES, RG nº 049260772013-6, CPF nº 063.560.313-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo de prazo** de Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos de Informação e Assessoria em Cadastramento de Propostas de convênios e contratos de repasse; celebração de instrumentos com a União; execução sistêmica de convênios e contratos de repasse; gestão de acompanhamento presencial nas secretarias ministeriais, órgãos federais e gerências da CEF, (GIGOV/SL); prestação de contas parcial e final de convênios e contratos de repasse na Plataforma + Brasil (SICONV), decorrente do **Pregão Presencial nº 027/2021-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 051/2021-PMC**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá vigência de 1 ano, contados a partir da data de sua assinatura. Carolina/MA, **28 de outubro** de 2022.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 502e544bc72b9f63c62af1ebc75d67eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **C A SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.713.919/0001-32, localizada na Avenida 04, nº 25, Quadra 44, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.300,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE. 279. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001 -001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pela Contratante, e **CAMILA ALVES SANTOS**, portadora do RG: 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF: 056.099.993-32, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de outubro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a222a9abe48817ab3bbe12f2c8b15bd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0028/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.775.139,18 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de Outubro de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ: 29.100.345/0001-07

ENDEREÇO: Av Industrial, 3 BAIRRO: Santa Rita

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 8836-1097 E-MAIL: alvesdistribuidora.alves@gmail.com

REPRESENTANTE: JOÃO PEREIRA ALVES CPF: 678.538.113-49

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	AGUA SANITARIA 1 LT 12X1	Dulago - cx	CX	1.097,00	R\$ 14,90	R\$ 16.345,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.788,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.450,00					
1	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.490,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.470,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 74,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 536,40					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 536,40					
	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	Imporiente - UND	UND	297,00	R\$ 6,90	R\$ 2.049,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 138,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
3	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 69,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 345,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 34,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 41,40					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 41,40					
	BALDE PLASTICO 13 LTS	Polix - UND	UND	565,00	R\$ 3,40	R\$ 1.921,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 680,00					
4	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 102,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 102,00					
	BALDE PLASTICO 20 LTS	Lumar - UND	UND	215,00	R\$ 3,90	R\$ 838,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 390,00					
5	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 195,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 117,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 117,00					
	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 38	Bracol - par	PAR	560,00	R\$ 60,90	R\$ 34.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 6.090,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 12.180,00					
6	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.045,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 9.135,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.827,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.827,00					
	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 40	Bracol	PAR	560,00	R\$ 14,90	R\$ 8.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.490,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00					
7	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 42	Bracol - par	PAR	560,00	R\$ 14,90	R\$ 8.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.490,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00					
8	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 38	Bracol - par	PAR	560,00	R\$ 14,90	R\$ 8.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.490,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00					
9	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 40	Bracol - par	PAR	560,00	R\$ 14,90	R\$ 8.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.490,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00					
10	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 447,00					

	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 42	Bracol - par	PAR	560,00	R\$ 60,75	R\$ 34.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 6.075,00					
11	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 12.150,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.037,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 9.112,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.822,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.822,50					
	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO TRANSPARENTE C/ 100	Strawplast - pct	PCT	302,00	R\$ 4,00	R\$ 1.208,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00					
12	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 80,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 400,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 24,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 24,00					
	CESTO TELADO P/ LIXO 10 LTS	Lumar - und	UND	770,00	R\$ 8,90	R\$ 6.853,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 890,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					
13	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 89,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 267,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 267,00					
	COADOR DE TECIDO BRANCO	Janetex - dz	DZ	1.223,00	R\$ 15,80	R\$ 19.323,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.160,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.900,00					
14	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.580,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.740,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 47,40					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 948,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 948,00					
	COLHER SOPA DESCARTAVEL C/ 50 UND	Pra Festa - pct	PCT	970,00	R\$ 2,00	R\$ 1.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 200,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 400,00					
15	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 400,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 800,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 20,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 2.500 (AGUA)	Help - cx	CX	1.050,00	R\$ 117,40	R\$ 123.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 35.220,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 17.610,00					
16	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 11.740,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 35.220,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.348,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 10.566,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 10.566,00					
	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 5.000 (CAFÉ)	Fonplast - cx	CX	1.530,00	R\$ 111,00	R\$ 169.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 22.200,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 88.800,00					
17	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 11.100,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 33.300,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.110,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.660,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.660,00					
	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN	Azulim - gl	GL	2.020,00	R\$ 12,52	R\$ 25.290,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 4.382,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 10.016,00					
18	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.504,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 5.634,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 125,20					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.314,60					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.314,60					

	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS LAVANDA - FLORAL	Azulim - gl	GL	2.020,00 R\$ 8,90	R\$ 17.978,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 3.115,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 7.120,00				
19	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 4.005,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 89,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 934,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 934,50				
	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	Bom Ar - und	UND	1.450,00 R\$ 4,90	R\$ 7.105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 980,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.450,00				
20	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.470,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.470,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 147,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 294,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 294,00				
	DETERGENTE LÍQUIDO 24 X 500 ML	Dulago - cx	CX	126,00 R\$ 14,90	R\$ 1.877,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 178,80				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 596,00				
21	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 74,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 834,40				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 74,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 59,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 59,60				
	EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA Nº 08 C/ 100	Termica - cx	CX	480,00 R\$ 14,90	R\$ 7.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00				
22	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 745,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.470,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 223,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 223,50				
	ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA	Gaucha - dz	DZ	562,00 R\$ 31,64	R\$ 17.781,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.164,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.328,00				
23	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.164,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.164,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 63,28				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 949,20				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 949,20				
	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLÁSTICA	Condor - dz	DZ	560,00 R\$ 8,90	R\$ 4.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 890,00				
24	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.780,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 890,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 890,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 267,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 267,00				
	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	Limpa Bela - fd	FD	1.122,00 R\$ 19,90	R\$ 22.327,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.980,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 7.960,00				
25	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.990,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.970,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,80				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.194,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.194,00				
	FLANELA TRADICIONAL PEQUENA 28X48 CM	Santa Margarida - dz	DZ	945,00 R\$ 14,90	R\$ 14.080,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.470,00				
26	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 74,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 670,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 670,50				

	GUARDANAPO 23X20 C/ 50 UND	Elegance - und	CX	4.300,00 R\$ 4,20	R\$ 18.060,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.100,00				
27	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 8.400,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.100,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.200,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 630,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 630,00				
	GUARDANAPO 30X30 C/ 50 UND	Elegance - und	CX	4.306,00 R\$ 9,90	R\$ 42.629,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.950,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 19.800,00				
28	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 4.950,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 9.900,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 59,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.485,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.485,00				
	INCETICIDA EM SPRAY A BASE DE PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BAYGON.				
	Pro Inset - und	UND		280,00 R\$ 5,79	R\$ 1.621,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
29	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 579,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 579,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 115,80				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 173,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 173,70				
	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 12	Bic - cx	CX	304,00 R\$ 35,50	R\$ 10.792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 710,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.325,00				
30	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 710,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.550,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 71,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 213,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 213,00				
	JOGO TALHERES (COLHER, GARFO E FACAS) C/ 06 CADA Material: Aço Inox com Cabo Plástico				
	Martimazzo - dz	DZ		702,00 R\$ 30,50	R\$ 21.411,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 610,00				
31	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 18.300,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 610,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.525,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 183,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 183,00				
	LÃ DE AÇO 14 X 08 UNID	Assolan - fd	FD	663,00 R\$ 28,90	R\$ 19.160,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.890,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.780,00				
32	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.890,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.780,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 86,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 867,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 867,00				
	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 24 X 500 ML	Dulago - cx	CX	392,00 R\$ 13,80	R\$ 5.409,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 690,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.450,00				
34	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 690,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 27,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 207,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 207,00				
	LIMPA CERAMICA 1 LT	Politriz - FRC	FRC	2.085,00 R\$ 3,70	R\$ 7.714,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.110,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.700,00				
35	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 740,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.480,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 18,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 333,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 333,00				

	LIXEIRO COM PEDAL 20 LTS	Jaguar - UND	UND	570,00	R\$ 13,80	R\$ 7.866,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.760,00					
36	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 414,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 414,00					
	LUSTRA MOVEIS JASMIM/FLORAL/LAVANDA 200 ML	Casa Flor - FRC	FRC	1.225,00	R\$ 3,80	R\$ 4.655,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 760,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.520,00					
37	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 760,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.140,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 228,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 228,00					
	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (G)	Nobre - PAR	PAR	1.520,00	R\$ 2,90	R\$ 4.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 580,00					
38	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.450,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 870,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.160,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 174,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 174,00					
	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (M)	Nobre - PAR	PAR	1.532,00	R\$ 3,00	R\$ 4.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
39	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 36,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (P)	Nobre - PAR	PAR	1.532,00	R\$ 3,00	R\$ 4.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 600,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.500,00					
40	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 36,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 180,00					
	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50	Descarbox - CX	CX	262,00	R\$ 8,80	R\$ 2.305,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 176,00					
42	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.760,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 176,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 88,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 52,80					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 52,80					
	PANO DE CHÃO ALVEJADO G. (68X52 CM)	União Textil - UND	UND	4.980,00	R\$ 3,70	R\$ 18.426,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.220,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 11.100,00					
46	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 740,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 2.960,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 666,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 666,00					
	PAPEL HIGIENICO (papel branco) 16X4 UND. C/ 64 ROLOS	Familiar - FD	FD	1.910,00	R\$ 38,90	R\$ 74.299,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 11.670,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 31.120,00					
47	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.780,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 15.560,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.167,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 3.501,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 3.501,00					

	PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2	Familiar - FD	FD	1.335,00 R\$ 20,80	R\$ 27.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.160,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 10.400,00				
48	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.240,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.160,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 312,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.248,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.248,00				
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/ 1000 FLS	Elegance	FD	1.530,00 R\$ 14,80	R\$ 22.644,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.960,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.400,00				
49	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.440,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.920,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 148,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 888,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 888,00				
	PRATO DE VIDRO C/ 24 UND	Nadir	CX	254,00 R\$ 214,90	R\$ 54.584,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.298,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 32.235,00				
50	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.298,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 10.745,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 429,80				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.289,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.289,40				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 und	Happy - CX	CX	460,00 R\$ 139,90	R\$ 64.354,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 10.492,50				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 20.985,00				
51	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 5.176,30				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 20.985,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 279,80				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 3.217,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 3.217,70				
	RODO PLÁSTICO 40 CM	Real Vassouras - UND UND		2.690,00 R\$ 2,80	R\$ 7.532,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 840,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 4.200,00				
52	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 560,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.400,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 28,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 252,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 252,00				
	RODO PLÁSTICO 60 CM	Real Vassouras - UND UND		2.790,00 R\$ 5,40	R\$ 15.066,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.620,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 8.100,00				
53	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.620,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.700,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 54,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 486,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 486,00				
	SABÃO DE COCO EM BARRA 50X200	Nutrilar - CX	CX	458,00 R\$ 76,90	R\$ 35.220,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.152,00				
54	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 7.690,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 6.152,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 11.535,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.845,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 1.845,60				
	SABÃO EM BARRA 50X200	Nutrilar - cx	CX	715,00 R\$ 89,90	R\$ 64.278,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 10.788,00				
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.980,00				
55	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 8.990,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total: R\$ 19.778,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 269,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 3.236,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 3.236,40				

	SABÃO EM PO 24X500	Ala - CX	CX	1.284,00	R\$ 51,70	R\$ 66.382,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.755,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 25.850,00					
56	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.755,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 380,00 Valor Total: R\$ 19.646,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 723,80					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.326,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.326,50					
	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL	Premisse - GL	GL	615,00	R\$ 15,90	R\$ 9.778,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.590,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.180,00					
57	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.590,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.385,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 477,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 477,00					
	SACO PARA LIXO 30 LTS 25X10 UND	Max - FD	FD	2.110,00	R\$ 58,90	R\$ 124.279,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 29.450,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 41.230,00					
59	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.780,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 23.560,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 589,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 8.835,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 8.835,00					
	SACO PARA LIXO 100 LTS 25X10 UND	Max - FD	FD	2.110,00	R\$ 59,90	R\$ 126.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 29.950,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 41.930,00					
61	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.980,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 23.960,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 599,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 8.985,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 8.985,00					
	SODA CAUSTICA 1KG	Sol - UND	UND	646,00	R\$ 11,90	R\$ 7.687,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.190,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.975,00					
62	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 357,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.380,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 71,40					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 357,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 357,00					
	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICO BRANCO	Nobre - UND	UND	615,00	R\$ 46,90	R\$ 28.843,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.690,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 9.380,00					
63	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.690,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.035,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 234,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.407,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.407,00					
	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	Toq - UND	UND	755,00	R\$ 10,00	R\$ 7.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 2.800,00					
67	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.000,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 150,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	Artesanal - UND	UND	755,00	R\$ 5,90	R\$ 4.454,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 590,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 1.652,00					
68	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 590,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.180,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 88,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 177,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 177,00					

	LAMPADA 25WTS	Ourolux - und	UND	100,00	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.490,00					
	LUVAS DESCARTÁVEIS	Glomed - CX	CX	200,00	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.980,00					
	PANELA COMUM C/ TAMP, 5LTS.	Balduino - UND	UND	10,00	R\$ 35,80	R\$ 358,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 358,00					
	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS.	Balduino - UND	UND	10,00	R\$ 184,90	R\$ 1.849,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.849,00					
	PANELA GRANDE C/ TAMP, 30 LTS.	Panex - UND	UND	15,00	R\$ 144,90	R\$ 2.173,50
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.173,50					
	TABUA DE CORTAR CARNE	Paramount - UND	UND	20,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 256,00					
	TERMOMETRO PISTOLA DE MEDIR TEMPERATURA	Multilaser - UND	UND	70,00	R\$ 99,90	R\$ 6.993,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 6.993,00					
	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100	Fortflex - CX	CX	200,00	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.180,00					
	APARELHO DE BARBEAR	Prestobarba - und	UND	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 340,00					
	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO para uso no processo de lavagem de roupas hospitalares. Deve conter em sua composição quaternários de amônio, eliminação de cargas eletrostáticas, sequestrantes e coadjuvantes PH solução a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	Start - GALÃO	GALÃO	130,00	R\$ 219,00	R\$ 28.470,00
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 28.470,00					
	DETERGENTE ALCALINO para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestrante, alcalizante e tenso ativo PH da solução a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	Start - GALÃO	GALÃO	200,00	R\$ 399,90	R\$ 79.980,00
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 79.980,00					
	DETERGENTE ALVEJANTE de roupas brancas e coloridas, com alto poder germicida à base de cloro ativo em sua composição para processo de lavagem de tecidos e roupas hospitalares, com agentes sequestrantes que evitam a fixação de manchas de uso hospitalar, PH solução a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	Start - GALÃO	GALÃO	200,00	R\$ 349,90	R\$ 69.980,00
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 69.980,00					
	DETERGENTE LÍQUIDO para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deverá ser constituído de agentes tenso ativos aniônicos e não iônicos, sequestrantes, branqueador Start - GALÃO	GALÃO	GALÃO	550,00	R\$ 455,70	R\$ 250.635,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 250.635,00					
Valor Total					R\$ 1.775.139,18	

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho JOÃO PEREIRA ALVES
Pregoeiro Municipal 678.538.113-49
null

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4687f8e9463a372b8a0880101301b156

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0028/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.235,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 10 de Outubro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: THAMIPE LTDA CPF/CNPJ: 11.068.908/0001-53
ENDEREÇO: Av Bernardo Sayao, 1500 BAIRRO: Nova Imperatriz
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 98173-3464 | (99) 8173-3464 E-MAIL: thamipelta@gmail.com
REPRESENTANTE: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA CPF: 000.291.743-25

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND	marclean - marclean	FD	1.960,00	R\$ 6,00	R\$ 11.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.000,00					
60	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.200,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.400,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 60,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 900,00					
	[COTA RESERVADA 25%] - PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 und	cristalcopo	CX	147,00	R\$ 125,00	R\$ 18.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 3.125,00					
51	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.250,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 1.625,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 6.250,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 125,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.000,00					
Valor Total					R\$ 28.235,00	

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS



PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal
null

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA
000.291.743-25

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 932773b9eef1ea6cb1ba16fd649e52e5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0028/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 555.680,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 10 de Outubro de 2022
VIGÊNCIA FINAL: 10 de Outubro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 36.761.673/0001-01
ENDEREÇO: R Piaui, 588 BAIRRO: Nova Imperatriz
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 99193-0075 E-MAIL: licitacao@fortclean.net
REPRESENTANTE: CESAR FELIX CPF: 107.359.608-79

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SACO PARA LIXO 15 LTS 25X5 UND	KAZOLY - FD	FD	1.960,00	R\$ 30,00	R\$ 58.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
58	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 15.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 21.000,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 12.000,00					
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 300,00					
73	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.500,00					
	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro. Deve conter em sua composição metabissulfito de sódio, sulfato de sodio, anidro e MAXXI - GALAO	GALÃO		1.100,00	R\$ 455,80	R\$ 501.380,00
	indicado por neutralizar resíduos alcalinos e de alvejantes químicos Ph solução aquosa. A fragância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 501.380,00						
Valor Total					R\$ 555.680,00	

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



Francisco Leonardo Franco de Carvalho CESAR FELIX
Pregoeiro Municipal 107.359.608-79
null

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a4bb20a4844edb82f55b3d0190d89c6b

EXTRATO DE CONTRATO 271/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022, assinado em 08/06/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o FESTEJO JUNINO denominado "SÃO JOÃO DO POVOADO CAJUAPARA", que acontecerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho, no Povoado do Cajuapara. Processo Administrativo nº 01.001/2022. Modalidade: Dispensa nº 015/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 8 de Junho de 2022. Vigência Final: 8 de Julho de 2022. Antonio Celio da Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5911b23dfd5ff0441d423aab277613e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: J W FERREIRA COIMBRA, CNPJ: 30.115.732/0001-98, Avenida Domingos Sertão nº1732, Bloco B, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000. REPRESENTANTE: JONICY WESLEY FERREIRA COIMBRA, portador do CPF nº 033.037.123-10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.606,25 (cento e oitenta mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: 12.361.0038.1024.000 - MANUTENÇÃO DO QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f1c7544977f61ad313e44150a7982023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (construção, elétrico e hidráulico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP,

CNPJ: 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872. REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF nº 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0053.2071.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.122.0036.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.559,42 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 99c213210a19bc8261a67361f9f464ef

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (construção, elétrico e hidráulico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ: 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872. REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF nº 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2005.000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0020.2009 MANUT. SEC, INFRAESTRUTURA 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO, VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.559,42 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fab95bc8d4c4f627960e7adeafc141ec

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 284/2022. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de materiais de

consumo (construção, elétrico e hidráulico), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATADO: P H BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, CNPJ: 00.863.224/0001-27, Av. Contorno Leste, Nº02, Loja 01, Qda17,- Parque Aurora-Cep.: 65051-872. REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, portador do CPF n.º 411.660.353-87. DOTAÇÃO: 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.206,19 (vinte e dois mil e duzentos e seis reais e dezenove centavos). VIGENCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7fdcd57c1c640c14131ea54505ef31e0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2021- PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.497.557/0001-61. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de recolhimento de Lixo Hospitalar, para atender as demandas do município de Pastos Bons - MA, Pregão Presencial 22/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 18 de outubro de 2022 a 18 de janeiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 22/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF Nº 216.284.833-34, RG Nº 036895762009-0 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 18 de outubro de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fad5c49d07d82e9ac1ea958c4015576e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 075/2022-SEMED

PORTARIA Nº 075, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a indicação do servidor que fiscalizará a execução contratual do fornecimento da Merenda Escolar no âmbito municipal e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a política de transparência da execução contratual do fornecimento da merenda escolar no âmbito municipal; RESOLVE: Art. 1º Indicar para a função de fiscal da execução dos contratos das empresas fornecedoras da merenda escolar a servidora LETÍCIA MUGNAINI DOMINICES, CRN 5356, função; nutricionista da educação. Art. 2º A servidora fará o acompanhamento da descarga dos produtos adquiridos a cada pedido executado, da conferência, do armazenamento e da distribuição nas escolas, assim como o preparo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENALVA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022. Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4b3fc6468c7c6e6f58439d28561df2b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 428 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Lei nº 428 de 28 de outubro de 2022

"Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal realizar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais) nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, para investimentos destinados a aquisição de bens e serviços, conforme planilha em anexo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Estação de tratamento de água (ETA) do Povoado Posto Fiscal
02	Sinalização urbana e Placas de Identificação das ruas

03	Gramado do Estádio e Irrigação
04	Estruturação do centro de comercialização na feira livre
05	Construção da praça de vôlei
06	Estruturação de fábrica de bloquetes
07	Autoclave automático horizontal 150 L
08	Lavadora extratora horizontal hospitalar
09	Centrífuga pendular extrator
10	Aparelho de Ultrassonografia

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: db2a522ea8c1a15763dc6913bc570e27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 033/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2022 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Diego Valmir Batista, **CPF:** 612.644.633-08, 02 (duas) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **Para levar as servidoras municipais para participar de uma reunião sobre a Gestão das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil** nos dias 26/10/2022 e 27/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 25 de outubro de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: dd1c76ad34076f0c7092fcb1095a788d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 164/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 164/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO, DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DESÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para 31 de outubro de 2022 o feriado de 28 de outubro, instituído pela Lei nº8.112 de 11 de Dezembro de 1990, data magna do Estado, em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de novembro de 2022, em virtude do feriado (dia de finados) do dia 02 de novembro de 2022.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 7a174ec26bed7968202689a977831dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CAMILA SOUSA BRITO ROCHA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 30/2022 - CPL, Processo Administrativo nº 236/2022, cujo objeto é: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para educação infantil, fundamental I, II e EJA, educação para o trânsito e projetos inclusivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência-TR.

Resultado do Pregão Eletrônico Nº 30/2022 - SRP:
Empresas habilitadas:

- L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ OB O Nº 28.830.0008/0001-67.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 28 de outubro de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente - CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b1a55f3e6a7a6815284ed9aee6db4c45

PORTARIA N.º 214/2022.**PORTARIA N.º 214/2022.**

EXONERA E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei Municipal n.º 46/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA,

RESOLVE

Art.1.º - Exonerar o servidor JONAS ALENCAR NAZARENO, matrícula n.º 959, ocupante do cargo de MÉDICO, em razão de aposentadoria compulsória, conforme o art.130, inciso II, da Lei n.º 46/2005 e art.40, §1.º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2.º - Fica declarada a vacância do respectivo cargo, devendo os serviços da Secretaria registrar a vacância e baixar o prontuário do servidor para o arquivo.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 26 de outubro de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d5146e2102c04ceb4fa2f646492e1ecb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE
COSTA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02A/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02A/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**, sediada na **Rua Cônego Aderson, sn - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.566.688/0001-34**, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **917.891.173-72**, RG nº **065467772018-4**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VC FERREIRA COSTA**, CNPJ n.º **19.040.116/0001-82** com sede na Rua do Comércio, 755, Centro, Senador Alexandre Costa-MA, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER CLEOVAM FERREIRA COSTA**, brasileiro, empresário, portador CPF nº **614.471.703-00**, portador da Cédula de Identidade RG nº **113093799-0** expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do

Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 77/2021, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **VC FERREIRA COSTA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 77/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de

Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e

justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PMSAC/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES Secretário Municipal de Administração	VAGNER CLEOVAN FERREIRA COSTA VC FERREIRA COSTA
--	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02A/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021 - PMSAC/MA

PROCESSO N.º 77/2021 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02A/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº xx/2021 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VC FERREIRA COSTA	
CNPJ: 19.040.116/0001-82	Telefone / Fax: (99) 98405-1263
Endereço: Rua do Comércio, 755, Centro, Senador Alexandre Costa-MA	E-mail: vagner.cleovan@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	VC FERREIRA COSTA	R\$ 6,78	678.000,00
3	DIESEL S10	LITRO	250.000	VC FERREIRA COSTA	R\$ 5,42	1.355.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 2.033.000,00	

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES Secretário Municipal de Administração	VAGNER CLEOVAM FERREIRA COSTA VC FERREIRA COSTA
--	---

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: d1604a6a1ca9b345558d350dcc507609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EDITAL Nº 001/2022 - GAB/SEMED - RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS

EDITAL Nº 001/2022 - GAB/SEMED

RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS PARA DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Nº	CHAPA (Nº e CANDIDATOS)	UNIDADE ESCOLAR	SITUAÇÃO
1.	Diretor Geral: Edilene Alves Rêgo Diretor Adjunto: Meyridalva Sousa da Silva CHAPA Nº 01	Unidade Integrada Humberto de Campos	DEFERIDA
2.	Diretor Geral: Arlene Coelho Lima Diretor Adjunto: Cidiane Rosa Ferreira CHAPA Nº 02	Unidade Escolar Municipal Luiza da Costa Ribeiro	DEFERIDA
3.	Diretor Geral: Paulo Ricardo de Oliveira Alves Diretor Adjunto: Daiane da Silva Oliveira CHAPA Nº 03	Creche Municipal Tia Rocilda	DEFERIDA
4.	Diretor Geral: Danilo Oliveira da Silva Diretor Adjunto: Letícia Leal Sousa CHAPA Nº 04	Unidade Escolar Municipal Hugo Guimarães	DEFERIDA
5.	Diretor Geral: Samara Alexandre da Costa Diretor Adjunto: Gilianny Pereira da Silva CHAPA Nº 05	Unidade Escolar Municipal Prof.ª Rosália Oliveira da Silva	DEFERIDA
6.	Diretor Geral: Adriana Nolêto Barros da Silva Diretor Adjunto: Samantha Francisca Sousa de Carvalho CHAPA Nº 06	Unidade Escolar Municipal Prof.ª Rosália Oliveira da Silva	DEFERIDA
7.	Diretor Geral: Clecina da Costa Brito Diretor Adjunto: Aurea Lúcia Sousa Silva CHAPA Nº 07	Unidade Escolar Municipal Santa Terezinha	DEFERIDA

Sucupira do Riachão - MA, 27 de outubro de 2022. **KARINY ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 9196b030e22863cd9084821163a89e45

LEI Nº 134/2022

Sucupira do Riachão (MA), 26 de outubro de 2022.

LEI Nº 134/2022

“Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023 do Município de Sucupira do Riachão - MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 33.104.000,00 (trinta e três milhões cento e quatro mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação vigente, conforme discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo a Classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, demonstradas através dos Anexos II, III e IV desta Lei.

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - De acordo com as disponibilidades financeiras, a abrir créditos adicionais suplementares, que se fizerem necessários, mediante utilização de recursos conforme Arts. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiências de dotações orçamentárias.

II - Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Remanejar recursos no âmbito de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não onerará ao limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 - Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

2 - Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, fica igualmente autorizado a realizações de operações de créditos por antecipação de receita, até o limite máximo de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da receita, na forma do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, do parágrafo 8º do Art. 165 da Constituição Federal do Brasil observada às condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º - O orçamento para o exercício de 2023 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus fundos. (Art. 1º, § 1º e Art. 4º, I, "a" da LRF).

Art. 8º - Quanto ao total do duodécimo a ser repassado ao poder legislativo municipal devesse está em conformidade com o estabelecido no Art.29-A da Constituição Federal.

Art. 9º - Obedecidos os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Município de Sucupira do Riachão-MA poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2023, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 10º - Consubstancial ao Art. 43º da Lei Federal nº. 4.320/64 e à Constituição Federal em seu art. 167, o Executivo poderá ainda realizar conforme necessidades precípuas a Administração, Créditos Especiais no limite máximo de até 10% (Dez por Cento) do total da receita.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

DHIEGO PEREIRA MORAIS

Prefeito Municipal Interino

Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que **"Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023 do Município de Sucupira do Riachão - MA, e dá outras providências"** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **134/2022** aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sucupira do Riachão (MA) 26 de outubro de 2022

DHIEGO PEREIRA MORAIS

Prefeito Municipal Interino

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 308944480a9f09c118a55988370bf879

ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA CARTA CONTRATO N.º 353.343.01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **ERRATA.** Na publicação do Extrato do Termo de Encerramento da Carta Contrato n.º 353.343.01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, n.º 2959, do dia 17 de outubro de 2022. ONDE SE LÊ "CPF n.º 351.561.203-34". LEIA-SE: "CNPJ n.º 008.309.553-56". Sucupira do Riachão-MA, 28 de outubro de 2022. José Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 057e7e4df59627896ec06bc3a72894e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

PORTARIA Nº 029/2022 GAB

Tufilândia de 30 de junho de 2022.

NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei 054/2001 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tufilândia.

Considerando a Lei Municipal 226 de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n.º 054 de 14 de maio de 2001.

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA do Município de Tufilândia o Senhor

Paulo Heleno Alves Barbosa, portador do **RG: 129422819993 SEJUSP/MA CPF: 000.269.503-08**. Para o desempenho da atividade inerente ao cargo de tesoureiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, cumpra-se, registra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.

VILDIMAR ALVES RICARDO

Prefeito Municipal

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 8dc3eaa33348a93c2f0f81fc35878c5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 172/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO, a pedido, JOSE MATEUS SILVA RAMOS, RG nº 3653495 SSP/PI e CPF nº 063.276.403-11, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Capacitação Técnica-Administrativa da ESCOTUTOIA da Escola Oficial de Capacitação de Servidores Públicos

do Município parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim considerado a contar do dia 28 de outubro de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 9647bf5e568b5c5dce4f9377f1ec64fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo, Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2022 objetivando a Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

1- V. F. SERRAO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.141.909/0001-34, no valor global de R\$ 2.894.737,99 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
2	Alça perfomada dist./04 AWG	EXCLUSIVA ME/EPP	520	Unidades	R\$ 5,04	R\$ 2.620,80
3	Base fixação relé fotoelétrico	AMPLA DISPUTA	3.900	Unidades	R\$ 10,71	R\$ 41.769,00
4	Base fixação relé fotoelétrico	RESERVADA ME/EPP	1.300	Unidades	R\$ 10,71	R\$ 13.923,00
5	Kit luminária aberta VS 100/150/250W E40 branca 1M	AMPLA DISPUTA	293	Unidades	R\$ 180,00	R\$ 52.740,00
6	Kit luminária aberta VS 100/150/250W E40 branca 1M	RESERVADA ME/EPP	97	Unidades	R\$ 180,00	R\$ 17.460,00
7	Braço para luminária 3M	EXCLUSIVA ME/EPP	520	Unidades	R\$ 120,71	R\$ 62.769,20
8	Braço para luminária X21	EXCLUSIVA ME/EPP	1.300	Unidades	R\$ 34,90	R\$ 45.370,00
9	Cabo cobre, flexível classe 4 OUS, Isolação em PVC antichama BWF	EXCLUSIVA ME/EPP	6.500	Metros	R\$ 2,06	R\$ 13.390,00
10	Cabo, flexível classe 4 OUS, isolamento em PVC antichama BWF, 1 COD	EXCLUSIVA ME/EPP	6.500	Metros	R\$ 2,06	R\$ 13.390,00
11	Cabo de cobre PP cordplast 2x1, 5mm, M470/750V	EXCLUSIVA ME/EPP	6.500	Metros	R\$ 4,13	R\$ 26.845,00
12	Fita isolante (rolo 20m), ¾"	EXCLUSIVA ME/EPP	390	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 3.471,00
13	Lâmpada led 20W	EXCLUSIVA ME/EPP	1.300	Unidades	R\$ 18,90	R\$ 24.570,00
14	Lâmpada led 25W	EXCLUSIVA ME/EPP	1.300	Unidades	R\$ 25,46	R\$ 33.098,00
15	Lâmpada led 50W	AMPLA DISPUTA	4.875	Unidades	R\$ 49,22	R\$ 239.947,50
16	Lâmpada led 50W	RESERVADA ME/EPP	1.625	Unidades	R\$ 49,22	R\$ 79.982,50
17	Lâmpada vapor Metálica 400W 6000K	EXCLUSIVA ME/EPP	130	Unidades	R\$ 64,90	R\$ 8.437,00
18	Lâmpada vapor Metálica 150W 6000K	EXCLUSIVA ME/EPP	65	Unidades	R\$ 44,90	R\$ 2.918,50
19	Luminária clarão fechado IPM 410	EXCLUSIVA ME/EPP	104	Unidades	R\$ 156,20	R\$ 16.244,80
20	Chave comando IP 2x30A	EXCLUSIVA ME/EPP	65	Unidades	R\$ 393,14	R\$ 25.554,10
21	Luminária pública led 50W 6500K	EXCLUSIVA ME/EPP	195	Unidades	R\$ 181,37	R\$ 35.367,15
23	Conector perfurante 25mm	EXCLUSIVA ME/EPP	2.600	Unidades	R\$ 13,90	R\$ 36.140,00
24	Reator para lâmpada led Met 150W	EXCLUSIVA ME/EPP	65	Unidades	R\$ 47,88	R\$ 3.112,20

25	Relé fotoelétrico NA	AMPLA DISPUTA	4.875	Unidades	R\$ 27,90	R\$ 136.012,50
26	Relé fotoelétrico NA	RESERVADA ME/EPP	1.625	Unidades	R\$ 27,90	R\$ 45.337,50
27	Lâmpada led 30W/2020V 120 lumens	EXCLUSIVA ME/EPP	1.300	Unidades	R\$ 26,09	R\$ 33.917,00
28	Lâmpada led 40W/2020V lumens	EXCLUSIVA ME/EPP	650	Unidades	R\$ 46,43	R\$ 30.179,50
29	Luminária pública led 100W/120 lumens	AMPLA DISPUTA	293	Unidades	R\$ 269,90	R\$ 79.080,70
30	Luminária pública led 100W/120 lumens	RESERVADA ME/EPP	97	Unidades	R\$ 269,90	R\$ 26.180,30
31	Luminária pública led 150W/120 lumens	AMPLA DISPUTA	2.925	Unidades	R\$ 308,77	R\$ 903.152,25
32	Luminária pública led 150W/120 lumens	RESERVADA ME/EPP	975	Unidades	R\$ 308,77	R\$ 301.050,75
33	Luminária pública led 200W/120 lumens	AMPLA DISPUTA	488	Unidades	R\$ 389,89	R\$ 190.266,32
34	Luminária pública led 200W/120 lumens	RESERVADA ME/EPP	162	Unidades	R\$ 389,89	R\$ 63.162,18
35	Parafuso máquina gal. 16x250mmm	EXCLUSIVA ME/EPP	780	Unidades	R\$ 12,32	R\$ 9.609,60
36	Parafuso máquina gal. 16x300mm	EXCLUSIVA ME/EPP	1.300	Unidades	R\$ 18,97	R\$ 24.661,00
37	Refletor led 100W	EXCLUSIVA ME/EPP	130	Unidades	R\$ 80,17	R\$ 10.422,10
38	Refletor led 150W	EXCLUSIVA ME/EPP	130	Unidades	R\$ 128,65	R\$ 16.724,50
39	Refletor led 200w	EXCLUSIVA ME/EPP	78	Unidades	R\$ 163,35	R\$ 12.741,30
40	Refletor quadrado de 40W E40	EXCLUSIVA ME/EPP	65	Unidades	R\$ 44,13	R\$ 2.868,45
41	Refletor fotoelétrica IP 220, 1000W	EXCLUSIVA ME/EPP	65	Unidades	R\$ 27,90	R\$ 1.813,50
43	Trafo dist. Monof.; 7960/440-220v; 10KVA	EXCLUSIVA ME/EPP	4	Unidades	R\$ 4.343,63	R\$ 17.374,52
44	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v; 15KVA	EXCLUSIVA ME/EPP	4	Unidades	R\$ 6.794,90	R\$ 27.179,60
45	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v; 30KVA	EXCLUSIVA ME/EPP	4	Unidades	R\$ 9.735,11	R\$ 38.940,44
46	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v;45KVA	EXCLUSIVA ME/EPP	4	Unidades	R\$ 11.782,62	R\$ 47.130,48
47	Trafo dist. Monof.; 13800/380-220v; 60KVA	EXCLUSIVA ME/EPP	4	Unidades	R\$ 13.302,40	R\$ 53.209,60
48	ALICATE UNIVERSAL	EXCLUSIVA ME/EPP	13	Unidades	R\$ 36,86	R\$ 479,18
49	BOLSA PARA ELETRICISTA	EXCLUSIVA ME/EPP	13	Unidades	R\$ 139,66	R\$ 1.815,58
50	BOTA PARA ELETRICISTA	EXCLUSIVA ME/EPP	26	Pares	R\$ 130,75	R\$ 3.399,50
51	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	EXCLUSIVA ME/EPP	13	Unidades	R\$ 294,72	R\$ 3.831,36
52	ESCADA DE 2 LANCES FIBRA DE VIDRO 6 MT	EXCLUSIVA ME/EPP	3	Unidades	R\$ 939,34	R\$ 2.818,02
53	ESPORA PARA ELETRICISTA	EXCLUSIVA ME/EPP	6	Unidades	R\$ 172,29	R\$ 1.033,74
54	CAPACETE ABA TOTAL COM JUGULAR	EXCLUSIVA ME/EPP	26	Unidades	R\$ 62,72	R\$ 1.630,72
55	ALICATE DE CORTE	EXCLUSIVA ME/EPP	13	Unidades	R\$ 32,44	R\$ 421,72
56	LUVA DE BORRACHA DE B.8	EXCLUSIVA ME/EPP	20	Pares	R\$ 21,71	R\$ 434,20
57	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	EXCLUSIVA ME/EPP	20	Pares	R\$ 57,13	R\$ 1.142,60
58	TALABARTE	EXCLUSIVA ME/EPP	13	Unidades	R\$ 171,17	R\$ 2.225,21
59	VARA DE MANOBRA DE 4 LANCES	EXCLUSIVA ME/EPP	3	Unidades	R\$ 654,83	R\$ 1.964,49
60	KIT CHAVE FENDA COMPLETO	EXCLUSIVA ME/EPP	13	Unidades	R\$ 125,21	R\$ 1.627,73
61	CHAVE 13 MM COM CATRACA	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unidades	R\$ 15,94	R\$ 111,58
62	ALICATE AMPERIMETRO	EXCLUSIVA ME/EPP	7	Unidades	R\$ 238,36	R\$ 1.668,52

Valor Global:	R\$ 2.894.737,99
----------------------	------------------

2- M J BARROQUEIRO FILHO-EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.904.536/0001-50, no valor global de R\$ 49.010,00 (Quarenta e novo mil e dez reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	COTA	QNTD	UND	VALOR	TOTAL
1	Armação Secundário 1 Estribo c/haste	EXCLUSIVA ME/EPP	130	Unidades	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
22	Conector Perfurante 16mm	EXCLUSIVA ME/EPP	3.900	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 39.000,00
42	Bocal porcelana E27	EXCLUSIVA ME/EPP	1.950	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 5.850,00
						R\$ 49.010,00

Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Viana/ MA, 27 de outubro de 2022.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 003/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a992ce4664f33a17c97bedc17d77b64a

LEI ORDINÁRIA Nº 594, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, incisos I, da Constituição da República c.c. os artigos 92, incisos III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. É dever do Poder Público municipal a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à Administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º. Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º. Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º. Todos têm direitos de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º. A Administração Pública franqueará a consulta de documentos

de documentos públicos na forma desta Lei.

Art. 6º. Fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa.

CAPÍTULO II DOS ARQUIVOS PÚBLICOS

Art. 7º. Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos no exercício de suas atividades, por órgãos públicos no âmbito municipal em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.

§ 1º. São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades;

§ 2º. A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público, implica no recolhimento de sua documentação pela instituição arquivista pública ou a sua transferência à instituição sucessora.

Art. 8º. Os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º. Considera-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes;

§ 2º. Considera-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

§ 3º. Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Art. 9º. A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público, será realizada mediante autorização da instituição arquivista pública, na sua específica esfera de competência.

Art. 10. Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

CAPÍTULO III DOS ARQUIVOS PRIVADOS

Art. 11. Considera-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades.

Art. 12. Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e o desenvolvimento científico municipal.

Art. 13. Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.

Parágrafo único. Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.

Art. 14. O acesso aos documentos de arquivos privados identificados como de interesse público e social poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

Art. 15. Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados a título revogável ou doados a instituições arquivistas públicas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES ARQUIVISTAS PÚBLICAS

Art. 16. A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições municipais.

Parágrafo único. São arquivos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo.

Art. 17. Compete ao Arquivo Municipal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo e Poder Legislativo municipais, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, acompanhando e implementando a Política Municipal de Arquivos.

Art. 18. O Poder Executivo municipal definirá os critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos, providenciando a devida catalogação de documentos de forma digital, preservando, no que couber, o caráter histórico para pesquisas e trabalhos científicos observando o disposto na Constituição Federal e em lei específica estadual.

Parágrafo único. A estrutura e o funcionamento do arquivo público criado nesta lei serão estabelecidos em regulamento e farão parte da estrutura organizacional do Poder Público Municipal.

Art. 19. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 3218a1935f865a57daa1b46e40059df2

PORTARIA Nº 0426, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA MARIA SERRA CORREA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DOM HÉLIO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARCIA MARIA SERRA CORREA**, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº 000.167.199, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 823.929.273-91, para exercer as atribuições de Coordenadora de Enfermagem no Hospital Municipal Dom Hélio Campos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da Estrutura Administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

- Republicada por incorreção.

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 32c582a7770fcea8d5f45b408b77575e

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 895/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2022, objetivando a Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- V. F. SERRAO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.141.909/0001-34, no valor global de R\$ 2.894.737,99 (Dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) 2- M J BARROQUEIRO FILHO-EPP, inscrita no CNPJ Nº 28.904.536/0001-50, no valor global de R\$ 49.010,00 (Quarenta e novo mil e dez reais) Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Viana/MA, 20 de outubro de 2022.

Portaria Nº 205/2021

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a26029135d49ba00ebe7544554966cc4



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br